

# ÉTICA E LOGICIDADE – UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE HEGEL E ADORNO

ETHICS AND LOGICITY –  
A COMPARATIVE STUDY BETWEEN HEGEL AND ADORNO

Sérgio Portella\*

---

**RESUMO:** A filosofia hegeliana, como projeto sistemático de superação da cisão kantiana entre coisa e coisa-em-si, pressupõe uma lógica comum à realidade e ao saber do sujeito. Esta relação se desdobra na *passagem* do burguês à condição de cidadão como o *saber* que se eleva das relações econômicas instrumentais ao Estado ético. O *bem* visado pela ação particular, no *saber* que a *fundamenta*, torna a mediação social verdadeira à medida da necessidade sistemática das relações. A fuga ao propósito racional-sistemático que descaracteriza a positividade como um *bem* perfará a reflexão de Adorno. A perversão das relações sociais pela *indústria cultural* veta a razão particular à dimensão libertadora da cultura. O sujeito não *fundamenta* em razões seu *fim* particular que permanece avesso ao interesse universal. Da *poiesis* burguesa não emerge a *praxis* cidadã. A mediação social permanece instrumental na Sociedade civil como palco do *antiluminismo*. Logo, o veto da *razão* ao *fundamento* do agir prescreve a verdadeira razão prática e a única postura ética cabível às relações sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hegel. Adorno. Ética. Iluminismo.

**ABSTRACT:** The hegelian philosophy, as systematic project for overcoming kantian split between thing and thing in itself, estimates a common logic to the reality and individual knowledge. This relationship unfolds itself in the passing over of the bourgeois to the citizen condition as the knowing that it is raised of the instrumental economic relations to the ethical State. The *well* aimed by the personal action, in knowing it bases that it, becomes true the social mediation the measure of the systematic necessity of the relations. The escape to the rational-systematic intention that deprives the positivity as a *well* will make the reflection of Adorno. The perversion of the social relations by the *cultural industry* vetoes the particular reason to the liberating dimension of the culture. The individual does not establish in reasons its particular *end* that remains separate to the universal interest. From bourgeois *poiesis* it does not emerge the citizen praxis. The social mediation remains instrumental in the civil Society as place of the antiluminism. Soon, the veto of the reason to the bedding of acting prescribes the true practical reason and the only pertinent ethical position to the social relations.

**KEYWORDS:** Hegel. Adorno. Ethics. Iluminism.

---

\* Mestrando em Filosofia – UNISINOS/PROSUP/Capes Contato: sgportella@yahoo.com.br

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

## Introdução

A ética qual concebida por Aristóteles goza do status de saber autônomo ao conferir ao indivíduo a condição de detentor das condições concretas de fundamentar o agir moral. A tanto, estabelece uma inflexão antropológica à metafísica platônica: o homem que ruma aos “primeiros princípios” gradualmente constrói um saber prático *análogo* à razão teórica. A busca pela “felicidade” é, por assim dizer, a construção da própria realidade em acordo ao conhecimento obtido acerca da *ordem* pela qual as coisas são postas. Cabe ater, portanto, à necessária relativização da *práxis* ao *bem* humano.

Mas a autoconsciência moderna se vê impossibilitada de fundar o agir moral senão como o desempenho da razão que pelo conceito formal desvalidou a experiência no âmago da razão prática. O bem agir performado segundo o princípio universal avesso a todo conteúdo desfaz o caráter *análogo* da razão prática à razão teórica ao justamente equivalê-las. A noção cartesiana da *idéia* cujo conteúdo advém do objeto se torna pela revolução copernicana de Kant a *apercepção transcendental* que absolutiza o conhecimento (*Verstand*) na razão (*Vernunft*). Logo, funda a objetividade pela subjetividade para então resolver o discurso moral como um *postulado da razão pura prática*, a submersão da *práxis* à *poiésis* que dita o agir moral como o desempenho do conceito.

A geração posterior assumiu a tarefa de repensar o veto kantiano à tematização da coisa-em-si e a conseqüente indisposição desta como o *telos* do discurso moral. Fichte pressupôs esta possibilidade mediante um “criticismo levado às últimas conseqüências”, o alargamento do conceito resultante da contínua operação do Eu face ao “não-Eu que se lhe opõe”. Por sua vez, Hegel propôs uma espécie de “prolongamento” do percurso kantiano, de modo a reincorporar a coisa-mesma ao discurso filosófico sem romper com a perspectiva crítica: uma *lógica objetiva* que toma por *fundamento a essência* resultante da “medida” do objeto é conduzida em termos de uma ampliação do conhecimento tido da coisa para ao cabo equivalê-la ao conceito. Logo, a revitalização da noção de *substância*, pressuposta à *lógica subjetiva*, é vista como idêntica à *objetividade*. Nisto, Hegel inscreve-se à tradição filosófica neoplatônica ao conceber a dedução do real a partir de sua lógica, uma espécie de *emanação*.

Contudo, o modo sistemático pelo qual Hegel deriva da lógica sua compreensão da política permitiu que lhe recaíssem diversas críticas de *necessitarismo*. Uma sistematicidade que *põe* (*setzt*) o real num ordenamento *necessário* enquanto fluxo de mediação que assevera a vivacidade do todo é capaz de dispor a parte mediante argumentos que pretensamente lhe

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

excedam a compreensão. O objeto [*an sich*] posto à razão constitui um *bem* à mesma [*für sich*], logo, o *fundamento* do discurso moral dado na justaposição do objeto à razão particular com vistas à equalização desta relação à dinâmica do todo. A constituição da *objetividade* pela lógica, sua anteposição ao real, tanto torna o caráter mediativo da positividade conferidor da idéia de *bem*, quanto aporta aquilo avesso à mediação como o *mal positivo*. De outra forma, a resolução do “particular” (objeto) pelo “universal” (logicidade) tem desfecho no “singular concreto” (*bem*), logicidade esta cujo rompimento caracteriza um *mal* a ser extirpado do sistema.

As gerações que conseguiram a Hegel viram muitas de suas idéias serem integrados ao horizonte político alemão (quais as reformas trabalhistas e de consolidação da economia por Bismarck). A ascensão da quase medieva Alemanha, então potência européia, é assimilada à idéia de um Estado forte e presente. A culminância deste processo, bem como seu fracassar pelo totalitarismo, virão permanecer postos à esteira de um mesmo prisma por pensadores que sofreram o holocausto e que no antisemitismo perceberam as mais tristes conseqüências da afirmação sistemática de um *mal positivo*. A crítica à logicização do real qual proposta por Adorno, seu caráter falacioso, bem como as conseqüências sociais e políticas deste necessitarismo que ao cabo não convergeria à unidade, serão os temas a serem brevemente expostos neste trabalho.

## 2. Da dialética do *Iluminisme* à dialética da *Aufklärung*

### 2.1 Hegel - do céu à Terra pelo inferno

No intento de situarmos o pensamento de Adorno na tradição filosófica, em especial, sua crítica à resposta hegeliana ao formalismo da ética kantiana, cabe bem compreendermos este itinerário. A crítica de Hegel à concepção kantiana da objetividade fundada em foro subjetivo, ou seja, a afirmação pela autoconsciência da objetividade como correspondente ao conceito, constitui o cerne duro da convergência pela *Ciência da Lógica* (1817) de Hegel entre lógica e ontologia. À primeira, dita uma lógica objetiva, equivalem as seções *Lógica do Ser* e *Lógica da Essência*, bem como à segunda, uma lógica subjetiva enquanto ontologia, equivale a terceira seção intitulada *Lógica do Conceito*. Nos importará, ainda, a equivalência da seção *Lógica do Conceito* (lógica subjetiva) à *Filosofia do espírito subjetivo* (primeira seção do terceiro tomo da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*, obra de 1830), visto que do

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

conceito de “vontade livre” (*freier Wille*) a esta pertinente Hegel deriva sua teoria do espírito objetivo que constitui justamente sua filosofia moral e política. Não visamos um maior aprofundamento destes conceitos senão aos fins estritos de apresentar o foco instaurado por Adorno, o que justamente nos permitirá compreender relativas certas concepções específicas em sua filosofia aparentemente dessituadas do presente plano.

No momento inicial da *Ciência da Lógica* correspondente à seção *Lógica do Ser*, Hegel tematiza as relações do Ser como um imediato que se põe face à razão. Na verdade, esse Ser que é pura “immediateidade” (*Unmittelbarkeit*) não é tido face às razões que o justificam qual se mostra, portanto, é “devir”<sup>1</sup>, uma mediação entre o Ser e o Nada: é Ser-aí (*Dasein*)<sup>2</sup>, contém as determinações do Ser, ainda que imediatamente postas. Pela “medida” (*Mass*)<sup>3</sup> o Ser será refletido a partir das suas determinidades ao passo de ser desprovido de suas determinações ontológicas, quando então se elevará à afirmação “o ser é essência”<sup>4</sup>. A reflexão correspondente à essência constitui, assim, a primeira negação do Ser e também seu “Outro” (*Anderen*)<sup>5</sup>. A elaboração da Essência a partir do Ser-aparente remete à perspectiva propriamente moderna da filosofia, ao veto kantiano à noção de substância como encarnação da propriedade pela admissão consigo unicamente de termos provenientes da experiência (qual posto por Kant na seção *Estética Transcendental da Crítica da Razão Pura*).

Nos situamos na seção *Lógica da Essência* quando, então, o *Ser aparente* é tido como algo “posto” por uma Essência que lhe é “pressuposta”. “A Essência é Ser”<sup>6</sup>. Mas esta relação Ser-Essência denota um déficit de conteúdo enquanto determinação formal “pressuposta” à “aparência” (*Anschein*) do Ser: a Essência se quer “fundamento” (*Grund*) do Ser-aparente

<sup>1</sup> HEGEL, HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, 1982, livro I, p. 108.

<sup>2</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro I, p. 141.

<sup>3</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro I, p. 431.

<sup>4</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro I, p. 130.

<sup>5</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro I, p. 135.

<sup>6</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro II, p. 25.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

sem, contudo, tê-lo desvelado de todo. O ser-essencial é então dito “Existência” (*Existenz*)<sup>7</sup> pela interioridade que constituiu consigo a partir da reflexão de sua Essência. Deste modo, estabelece-se a necessária autodeterminação essencial do Ser: se comportada a “aparência” pela Essência, esta será dita “fundamento” (*Grund*); contrariamente, será “abismo” (*Grund*).

“A Essência é a Existência”<sup>8</sup> constitui o horizonte à afirmação essencial do Ser que, contudo, requer o ajuste do conteúdo essencial às determinações do Ser-aparente. Noutros termos, ao afirmar que a ampliação do domínio semântico próprio à imediateidade-mediada Existência estabelecerá a Substância (*Substanz*, terceira seção da *Lógica da Essência*), Hegel está revitalizando o discurso metafísico no âmago da filosofia crítica. Essa ampliação do conteúdo essencial significa o estabelecimento de graus sucessivos de sua equivalência ao Ser-aparente, uma progressiva exteriorização da Essência na Existência que, ao cabo, afirma a Substância como “autoreferência negativa”<sup>9</sup>. Este momento remete à afirmação de que toda determinação do Ser estará *posta* por uma nota de sua Essência, logo, uma “identidade consigo mesmo”<sup>10</sup> do Ser a partir da Essência que lhe é “fundamento”.

Contudo, em momento já próprio à *Lógica do Conceito*, segue-se da Substância uma outra imediateidade-mediada correspondente à Objetividade: a Substância ainda asseverava um caráter causal da Essência ao Ser-aparente, uma fragmentação interna à autocausação do Ser-real que é algo próprio unicamente ao “entendimento” (*Verstand*); por sua vez, no jargão hegeliano, a Objetividade suprassume a mediação que lhe é constitutiva ao afirmar a imediateidade lógica dos momentos universal, particular e singular. Ela corresponde ao momento no qual Ser e Pensar são idênticos, ou seja, a realização do projeto moderno pela filosofia que pretendeu assimilar o discurso metafísico sem romper com a perspectiva crítica. A Objetividade é a própria realidade logicada, a *emanatio* hegeliana dada pela equivalência do Ser-aparente à Essência pressuposta.

<sup>7</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro II, p. 129.

<sup>8</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro II, p. 141.

<sup>9</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro II, p. 241.

<sup>10</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro II, p. 243.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

Por conseguinte, a realidade decorrente da lógica percorrerá seus momentos em conformidade aos próprios pressupostos. O método constitui o sistema, ao passo de podermos olhar ao momento da *Filosofia do Espírito* denominado por Hegel de *Espírito Subjetivo* com olhos atentos ao desempenho equivalente à *Lógica do Conceito*. Em seu segundo momento, a *Fenomenologia*, a Consciência se torna Consciência-de-si ao se deparar com outra qual ela mesma, quando analogamente se atribui da mesma realidade que confere a este outro. Três momentos dialéticos perfazem este caminho: vida/morte (i), vida/liberdade (ii) e senhorio/escravidão (iii). A consciência que objetifica seus objetos vê-se impossibilitada de fazê-lo face ao comportamento imprevisível doutra Consciência. Ela inicialmente se dispõe a lutar por sua liberdade (i); mas face à derrota prima pela vida e se põe como objeto da Consciência que a dominou (ii); pelo trabalho, então, descobre ser ela a construtora das condições que permitem a subsistência do seu “senhorio”, quando então se eleva desta perspectiva na constatação da sua relação como relativa (iii). É então livre, pois concreta, seu “pensar-de-si” é conferido de conteúdo. Ou seja, qual na passagem da *Lógica da Essência* à *Lógica do Conceito*, a Consciência na *Fenomenologia* se desprende da imediateidade que caracterizava sua relação ao “outro” ao ascender à relação real. A Objetividade é descrita como o Conceito “surgido de sua interioridade e passado no ser-aí”<sup>11</sup>, procedimento este próprio à mediação estabelecida pela Consciência que objetificou seu “outro” para então se revelar Consciência-de-si.

Sucessivamente, a Consciência-de-si na seção *Espírito teórico* do capítulo destinado à *Psicologia* é livre somente enquanto puro autoconhecimento, quando então se depara com um imediato externo. O subsume ao conferir-lhe realidade mediante uma nova analogia, *põe (setzt)* sua qualificação. Pela “atenção”<sup>12</sup>, o denota “algo” (*Etwas*) diverso, contudo, presente a si enquanto conteúdo representativo-rememorado que encontra instância na realidade. Ou seja, da mediação do “universal abstrato da intuição” pelo “universal concreto do pensamento” resulta o “singular concreto” que é o objeto pensado posto como conteúdo ao querer. A consciência, qual a unidade do conceito no primeiro momento da *Lógica do Conceito*, universaliza seu próprio conteúdo ao pensá-lo e permanece livre quanto ao mesmo. A ela, no capítulo posterior da *Psicologia* denominado *Espírito prático*, o que é equivale ao

<sup>11</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982]. 1982, livro II, p. 453.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

que *pensa*. Logo, o querer da consciência expressa o adentrar do seu saber na realidade tendo, contudo, seu horizonte limitado à própria determinidade pensada. Pois, o “dever-ser” estabelecido quando “posta” (*setzt*) a realidade à coisa pensada no método dialético, este “sentimento prático”, implica por si próprio um segundo “dever-ser”: a elevação do pensar ao conceito concreto universal, então, condizendo à sistematicidade do real. A reflexão do conceito na objetividade, a tomada do objeto “posto” como o “para-si do conceito”, dita a equivalência do *Espírito prático* ao segundo momento da *Lógica do Conceito*. O *Espírito teórico* que se viu “livre” ao adentrar a realidade como um “querer no mundo” deve agora condizer a uma realidade à qual, contudo, é insuficiente, pelo que se encerra num “sentimento prático subjetivo” de “agrado” ou “desagrado”<sup>13</sup>. Logo, *quer* o que compreende só relativamente: a determinação pressuposta ao objeto querido existente será insuficientemente tomada pelo “querer”, assim, num “impulso subjetivo” que não basta à sua ação para condizer à objetividade do espírito. Ou seja, como um mero um “interesse”<sup>14</sup>, o “querer” cujo impulso subjetivo é insuficientemente determinado face à lógica imanente à coisa querida não a suportará face à necessidade externa que lhe é imposta. Podemos nisto nos voltar ao momento conseguinte à reflexão da Objetividade na *Lógica do Conceito*, quando o Conceito imerge à subjetividade e percebe a Objetividade como o “para-si que igualmente é”, ou seja, quando na *Lógica do Conceito* os momentos da “Idéia” estão cindidos. Caberá suportar este “sofrimento de indeterminação” ao cabo de então condizer seu querer à necessidade lógica do real, o que fará mediante o “arbítrio”<sup>15</sup>. Este, como um “querer dentre alternativas” dadas externamente, se define no caráter igualmente teórico da “decisão”, pelo que preenche de saber a lacuna deixada no “fundamento” do querer. A tanto, deve se apropriar do conteúdo do querer, quando seu conteúdo será seu próprio ser.

A totalização destes momentos, a unidade da Objetividade e do Conceito no *Espírito teórico* e a reflexão que caracteriza o *Espírito prático*, afirmam um adentrar ao real pela lógica. Logo, a afirmação da capacidade subjetiva em suportar a realidade que lhe é posta como “outra” e relativa. Tal percurso teórico corresponde à exposição da teoria do *Espírito*

<sup>12</sup> HEGEL, *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*: III – Filosofia do Espírito. Tradução de Paulo Meneses, colaboração de José Machado. São Paulo: Ed. Loyola, 1995, p. 227.

<sup>13</sup> HEGEL, *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*: III – Filosofia do Espírito. Tradução de Paulo Meneses, colaboração de José Machado. São Paulo: Ed. Loyola, 1995, p. 267.

<sup>14</sup> HEGEL, *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*: III – Filosofia do Espírito. Tradução de Paulo Meneses, colaboração de José Machado. São Paulo: Ed. Loyola, 1995, § 475.

<sup>15</sup> HEGEL, *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*: III – Filosofia do Espírito. Tradução de Paulo Meneses, colaboração de José Machado. São Paulo: Ed. Loyola, 1995, p. 273.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

*Objetivo* qual Hegel fará na *Filosofia do Direito* (1821), o itinerário da “vontade livre”, tendo seu ápice na relação estabelecida na passagem entre as seções *Moralidade* e *Eticidade*.

Lembremos que o *Eu transcendental* kantiano absorve as dimensões que na antiguidade eram próprias à *práxis* e à *poíesis*, a afirmação do teórico sobre o prático que descaracteriza a *ação* senão enquanto desempenho do conceito. A noção de cálculo guia a ação nesta compreensão que relega à vontade um estranhamento à razão, face ao que deve se recolher, bem nos expressa a lógica pertinente à noção contratualista qual exposta na primeira seção da *Filosofia do Direito*, intitulada *O Direito Abstrato* (§§ 69-104). Nela, a vontade é alienada na forma dos direitos naturais limitados pelo Estado. Tal, contudo, seria uma limitação da vontade pelo Direito, o que justamente estabelece seus limites e reclama o desenvolvimento da segunda seção, a *Moralidade* (§§ 105-141). Sua lógica denota inapta à condição autônoma do indivíduo moderno toda disposição avessa a sua subjetividade, qual fixado pela ética kantiana. Ainda, requer deste agente que compreenda a relevância do meio cultural-histórico no qual se insere ao conduzir sua vontade, quando então compreende estar inserido num padrão determinado de racionalidade que lhe é impresso desde a educação familiar até suas relações junto ao mercado de trabalho, garantia de direitos e acesso aos bens culturais. De toda forma, dá-se a adesão do agente aos meios concretos que lhe garantirão a satisfação do “querer” mediante sua capacidade de inserção nos meios sociais, o que se dará com base nas capacidades que desenvolver ao longo deste percurso, seu “saber”. Tal corresponde à terceira seção da *Filosofia do Direito*, intitulada *Eticidade* (§§ 142-360). Longe de visarmos aqui esgotar estes argumentos, cabe compreendê-los com fins a um foco estrito: a autodeterminação requerida à “vontade livre” na seção *Psicologia* da *Filosofia do espírito subjetivo*, expressa pela concorrência das faculdades de “saber” e “querer”, terá seu campo de realização no âmbito cultural, quando a satisfação do “querer” dependerá da efetivação dum “saber” não meramente formal, mas institucional-histórico. Hegel está nisto revitalizando a noção aristotélica de “ação” (*práxis*) nesta teleologia cujo “princípio” e “fim último” é o objeto da “vontade” e cujo percurso requer a elevação das faculdades à excelência do agente que então se determina face à lógica da realidade historicamente compreendida.

O “sentimento prático” do *Espírito prático* remete ao fato do objeto da vontade ser “posto” pela determinação formal subjetiva do *Espírito teórico*. Tal equação se resolve no *Espírito Objetivo* pela apresentação do objeto como um “bem” perseguido pela vontade. A intencionalidade desta busca, a razão pressuposta ao “fim”, perfaz a *Eticidade* como uma

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

teleologia. Logo, Hegel repõe o conceito aristotélico de *virtude*, articulando-o à noção kantiana de *dever* (objetivado quando a substância ética se particulariza), o que decorre da sua concepção de liberdade.

No decurso da *Ética*, em sua segunda subseção, a *Sociedade Civil-burguesa* (§§ 182-256), face à possibilidade dum fluxo desordenado de mediação pelo “egoísmo” burguês, um “resto do estado de natureza”<sup>16</sup>, Hegel demonstra apreço à condição autônoma do indivíduo. Na imersão do “Estado exterior”<sup>17</sup> à Sociedade civil, sobrepõe à figura da Administração do Direito (§§ 209-229) as figuras da Polícia-administrativa (*Polizei* - §§ 231-249) e das Corporações profissionais (§§ 250-256). A primeira confere ao indivíduo participação à riqueza universal (escola, iluminação pública, etc.), significando-o de “importância universal”. Mas tal condição é ainda formal, externa enquanto não fundada na subjetividade do sujeito. Torna-se efetiva mediante as Corporações profissionais, “sistemas particulares de *carência*”<sup>18</sup> que estabelecem pelo socorro mútuo a adesão concreta do indivíduo ao meio que lhe é condizente. É então que este indivíduo se reconhece aos demais enquanto indivíduo concreto e reconhece-os quais a si mesmo. De outra forma, a paridade profissional leva o indivíduo a se apropriar das condições que lhe são próprias, bem como nisto recebe auxílio ao provento de suas necessidades, um caminho universal à satisfação do seu querer particular.

É então que o burguês, cuja virtude é a “retidão” (*Rechtschaffenheit*), assume seu *dever* enquanto cidadão de um Estado. Ou seja, a “consciência” do sujeito inserido na “Corporação” (*Korporation*) torna-se “consciência-de-si” ao reconhecer ser sua realidade *análoga* à dos demais sujeitos com ele corporativizados. Nisto, significa seu “outro” com base em si, *põe* realidade ao “outro”, logo, um dever-ser dado pelo método dialético. Não obstante, tal instaura a necessidade de um segundo dever-ser, dado a partir deste adentrar ao *real* pelo *pensar* que então requer elevar-se à universalidade concreta do conceito, tornando-se coerente à sistematicidade do real na qual será livre, o Estado.

Neste decifrar a lógica imanente ao sistema, a *enérgeia* expressa na Sociedade civil equivale ao “*dever ser* o que *é*” ou ao “autorealizar-se” do *Espírito Subjetivo*, cujo pondo

<sup>16</sup> HEGEL, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 422.

<sup>17</sup> HEGEL, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 394.

<sup>18</sup> HEGEL., *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988. 426.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

nodal é a equivalência da virtude à racionalidade objetiva do éthos anunciada já na passagem da *Moralidade* à *Eticidade*.

## 2.2 Adorno - do céu ao inferno pela Terra

Nosso itinerário previu no âmago da Sociedade civil o ganho de conteúdo subjetivo correspondente à ampliação pelo burguês do seu *saber*, de modo a então condizer à sistematicidade do real qual lhe é proposta pelo próprio “fluxo das necessidades”<sup>19</sup> sociais. Este movimento corresponde à mediação das faculdades concorrentes pela “vontade livre”, o “saber” e o “querer”, em conformidade à proposta firmada no *Espírito Subjetivo* de apropriação da objetividade pela subjetividade. Tal remonta, vimos, à “teleologia” compreendida na *Lógica do Conceito*<sup>20</sup> e mediante a qual a distinção objetivo/subjetivo se desfaz pela afirmação concreta do Conceito, cuja imediateidade é a Objetividade que dele se desprende enquanto livre. Logo, a Sociedade civil apresenta a realização concreta institucional dos ditames lógicos que compreendem a possibilidade do real ser equivalido ao Conceito, o que ao caso se perfaz como o Direito que torna a multiplicidade de realidades e opiniões particulares a unidade verdadeira e livre do Estado-ético.

Antecipamos que a presente seção deste trabalho irá situar o pensamento de Adorno a partir da sua análise da “indústria cultural” no âmago da filosofia de Hegel como uma crítica à forma pela qual esta *a fortiori* subsume a diversidade particular. De outra forma, pretendemos identificar o pensamento de Adorno a uma “luta implacável... contra toda forma de reificação, da identidade que trai a realidade, para exigir uma reflexão que não conhece repouso, que não deixa de questionar o que existe e questionar-se a si mesma”<sup>21</sup>. Logo, veremos, a análise de Adorno compreende uma mediação entre o particular que não se exaure no universal no âmago do “sistema de necessidades” hegeliano.

<sup>19</sup> HEGEL, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 387.

<sup>20</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982].1982, pp. 453-482.

<sup>21</sup> ZAMORA, *Th. W. Adorno – Pensar contra a barbárie*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2008, p. 12.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

A tanto, cabe compreender a dinâmica do conceito de “Absoluto abstrato”<sup>22</sup> na filosofia hegeliana: ele aparece no fluxo da seção *Exposição do Absoluto* que culmina na “necessidade absoluta”<sup>23</sup> cuja imediateidade é a Substância. Ou seja, podemos situá-lo no contexto do ganho de conteúdo referido na *Lógica da Essência* como o momento que ainda dissocia Ser e Essência, mas que já os vê relativos sem qualquer déficit de conteúdo essencial. Toda determinação do Ser é pressuposta pela Essência, ainda que tal relação não se apresente como uma “unidade”<sup>24</sup>. Logo, é a forma “abstrata” da “relação absoluta”. Condiz à forma lógica que emergirá na *Filosofia do Espírito*, terceiro tomo da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*, no capítulo *Fenomenologia* da seção *Espírito Subjetivo*, assim, prévia à tomada do objeto pela subjetividade na seção *Psicologia*. Portanto, a determinação subjetiva equivalente ao “Absoluto abstrato” requererá a determinação concreta equivalente ao papel ocupado pela “teleologia” na *Ciência da Lógica*, a qual é dada pela teoria do *Espírito Objetivo*. Remete, assim, à tomada do objeto pela Consciência como figura lógica pressuposta à determinação concreta da relação do burguês com seu meio. Noutros termos, é a afirmação da *poiésis* à *práxis* que, para Hegel, somente se constituirá na “passagem” (*Übergang*) da Sociedade civil ao Estado, mas que, para Adorno, não se resolverá tão simplesmente numa positividade.

A noção supra-referida de “Absoluto abstrato” que converge na *Ciência da Lógica* às imediateidades Substância e Objetividade tem nesta a resolução de uma equivalência entre forma lógica e conteúdo concreto, ou, como vimos, uma “relação absoluta” pela qual o *Ser equivale ao Pensar*. Adorno, ao negar tal resolução, insere-se no horizonte da filosofia marxiana que nega esta equivalência. Hegel teria articulado devidamente os termos na compreensão que estabeleceu do “sistema de carências”<sup>25</sup> de seu tempo, mas avançou indevidamente ao converter um momento reflexivo numa identidade positiva absoluta construída sob a égide idealista de uma '*Ciência*' da '*Lógica*'.

<sup>22</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982].1982, p. 193.

<sup>23</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982].1982, p. 222.

<sup>24</sup> HEGEL, “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciência de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982].1982, p. 215.

<sup>25</sup> HEGEL, *Principes de la philosophie du droit*. Paris: PUF, 1998, p. 395.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

O retrocesso da filosofia a um campo científico delimitado, decorrência necessária da emersão de novos campos científicos, é a mais singular expressão de seu destino histórico. Em suas obras Kant já havia libertado a si próprio do conceito escolástico de filosofia em sua concepção de mundo, para então tê-la compulsoriamente regredida ao conceito escolástico. Onde confunde este último com concepção de mundo, suas presunções degeneradas ao mero burlesco. Hegel sabia disto, apesar das lições sobre o Espírito Absoluto que destinou à filosofia, como um mero momento da realidade, como uma atividade de divisão do processo e ainda assim se restringiu quanto a isto. Daí segue-se o aparecimento da devida delimitação e discrepância que, daí em diante, do modo mais meticuloso relega esta delimitação e expunge-a de si como algo alheio, no sentido de justificar sua própria posição quanto a uma totalidade que monopoliza como o seu objeto, ao invés de reconhecer o quanto sua verdade imanente depende disso, da sua composição mais íntima. Somente a filosofia que prescindir de tal ingenuidade se eleva ao mais alto mérito do pensamento. Todavia sua auto-reflexão crítica não pode parar antes das mais elevadas realizações de sua história<sup>26</sup>.

Negada tal via, a exigência de “identificar pensamento e crítica”<sup>27</sup>, a negatividade se mostra a verdadeira face do real, cuja reflexão não converge por si própria à ordem livre do conceito.

'Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que se sintetiza em si, se aprofunda em si, e se move por si mesmo; enquanto que o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão uma maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto' [...] não apenas dois objetos, mas também aos seus próprios processos de produção – um se passa inteiramente 'no real' e o outro é inteiramente 'um produto do cérebro' – e que esses processos se efetuam segundo ordens diferentes, 'em que as categorias pensadas que 'reproduzem' as categorias 'reais' não ocupam o mesmo lugar que ocupam na ordem da gênese histórica real'<sup>28</sup>.

A Sociedade civil é, por conseqüência, a verdadeira face do Estado; seu *brilhar* (*schein*), como mero *reflexo* (*Erscheinung*), retira a pretensão da razão de pôr o real *às luzes* como algo que lhe é próprio, seu *für sich*. À razão cabe tomar o real como o que é definitivo sem pretender convertê-lo no abstrato que não é. Logo, a Sociedade é o verdadeiro palco da

26 Livre tradução para: “The retrogression of philosophy to a narrow scientific field, rendered necessary by the rise of specific scientific fields, is the single most eye-opening expression of its historical fate. Had Kant, in his words, freed himself from the scholastic concept of philosophy into its world-concept, then this has regressed under compulsion to its scholastic concept. Where it confuses this latter with the world-concept, its pretensions degenerate into sheer ludicrousness. Hegel knew this, in spite of the teaching of the absolute Spirit to which he assigned philosophy, as a mere moment of reality, as an activity in the division of labor, and thereby restricted it. Since then, its own narrowness and discrepancy to reality has emerged out of this, and all the more so, the more thoroughly it forgot this delimitation and expunged it from itself as something alien, in order to justify its own position in a totality which it monopolizes as its object, instead of recognizing how very much its immanent truth depends on such, down to its innermost composition. Only the philosophy which dispenses with such naivete is the slightest bit worth thinking further. Its critical self-reflection may not stop however before the highest achievements of its history.” ADORNO, *Negative Dialectics*. London: Routledge, 1973, p. 3

<sup>27</sup> ZAMORA, Th. W. *Adorno – Pensar contra a barbárie*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2008, p. 11.

<sup>28</sup> SOUZA, “Ordem lógica e ordem histórica em Hegel e Marx”. *Revista eletrônica 'Estudos Hegelianos'*. Sociedade Hegel Brasileira, Ano 3. Dezembro de 2005, p. 5.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

“dialética do iluminismo” qual proposta por Adorno: momento reflexivo e irresoluto cujo “passar demasiado rápido para a afirmação do positivo favorece, na realidade, a perpetuação do existente falso”<sup>29</sup>. Vetada a equivalência da forma lógica do *saber* (*wissen*) ao conteúdo concreto do “querer” (*willen*), a “retidão” (*Rechtschaffenheit*)<sup>30</sup> tematizada por Hegel como o momento concreto da vida burguesa carece de “fundamento” (*Grund*) e torna-se a grande falácia da modernidade. A Sociedade civil não é o “reino da liberdade”<sup>31</sup>, mas da dissuasão pela técnica, e esta é a verdadeira face do Estado, a realidade mais concreta a ser pensada.

Enquanto o mecanismo de todas as aparências for planejado por aqueles que se detém aos dados da experiência, ou seja, pela indústria cultural, ele [o mecanismo] de fato incidirá sobre esta movido pelo poder da sociedade que se mantém na irracionalidade, ainda que possamos tentar racionalizá-lo; e esta inexorável força é processada pelas agências comerciais que então geram uma impressão artificial de estarem no comando<sup>32</sup>.

Uma lógica que põe a contradição no âmago do Absoluto prevê sua *negação* no concreto como momento a ser superado na reafirmação consigo de uma *verdade* (*Wahrheit*) que então seria igualmente própria ao real. Por significar o Absoluto, tal lógica igualmente seria válida ao Espírito-finito, à autoconsciência que, assim, tem seu operar da realidade na qual se insere com vistas à decipção da verdade na unidade do Conceito, a “identidade entre a identidade e a não-identidade”<sup>33</sup>.

Certos indícios nos levam a ver que o sujeito humano é vítima de um conflito interior causado por uma oposição entre suas condições de existência e sua objetividade essencial. [...] O sujeito absoluto está às voltas com o mesmo conflito fundamental<sup>34</sup>.

Por conseguinte, o veto adorniano à precipitação desta “identidade” última significa conceber a “não-identidade” como o próprio instrumental analítico do filósofo que, assim, verá toda mediação como momento passageiro, indeterminado. A irresolução no âmago da

<sup>29</sup> SOUZA, “Ordem lógica e ordem histórica em Hegel e Marx”. *Revista eletrônica ‘Estudos Hegelianos’*. Sociedade Hegel Brasileira, Ano 3. Dezembro de 2005, p. 5.

<sup>30</sup> HEGEL, *Principes de la philosophie du droit*. Paris: PUF, 1998, p. 443.

<sup>31</sup> HEGEL, *Principes de la philosophie du droit*. Paris: PUF, 1998, p. 41.

<sup>32</sup> Livre tradução para: “While the mechanism is to all appearances planned by those who serve up the data of experience, that is, by the culture industry, it is in fact forced upon the latter by the power of society, which remains irrational, however we may try to rationalize it; and this inescapable force is processed by commercial agencies so that they give an artificial impression of being in command.” ADORNO & HORKHEIMER. *Dialectic of Enlightenment*, E-book: presente em [www.sup.org/html/book\\_pages](http://www.sup.org/html/book_pages) p. 21.

<sup>33</sup> HEGEL, . “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982].1982, p. 243.

<sup>34</sup> Livre tradução para: “Nous avons reçu quelques lumières em découvrant que le sujet humain est em proie à un conflit intérieur causé par une opposition entre ses conditions d’existence et son objectif essentiel. [...] Le sujet

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

lógica do Absoluto remete à *coerente* irresolução da lógica pressuposta ao finito. Logo, a reflexão da reflexão que se resolve em deixar “passar” (*übergehen*) o que para Hegel seria passageiro, mas sem “elevá-lo” (*Aufheben*) enquanto tal.

Conforme vimos, “reflexão” (*Betrachtung*) é o movimento advindo da Essência pelo qual a coisa se realiza consigo em suas formas verdadeiras, movimento este que no âmbito concreto do *Espírito Objetivo* significa a mediação poética da realidade com fins ao seu completo desvelo. Logo, a permanente reflexão da reflexão significa tomar a *poiésis* como o fio condutor do desvelo de mediações gradualmente mais verdadeiras, contudo, não essencialmente inclinadas a uma determinação última. E, se a Sociedade civil é o palco da “dialética do iluminismo” como a única realidade ética própria ao “saber”, a “técnica” (*Technik*) passa a ser a própria dinâmica ordenadora da vida coletiva. Os homens em suas relações não são movidos por uma *mão absoluta*, mas por suas próprias mãos face ao desvelo de uma realidade que corresponde aos seus próprios interesses.

Técnica y económicamente *réclame* e industria cultural se funden en una sola. Tanto en la una como en la otra la misma cosa aparece en innumerables lugares y la repetición mecánica del mismo producto cultural es ya la del mismo slogan de propaganda. Tanto en la una como en la otra, bajo el imperativo de la eficacia, la técnica se torna psicotécnica, técnica del manejo de los hombres<sup>35</sup>.

Eis porque Adorno compreende a noção de “indústria cultural” como o termo próprio à substituição de “cultura de massa”. Esta última traz consigo o engodo de sugerir que tal “cultura” emergiria das massas populares como que por um movimento lógico, decorrente de seu próprio metabolismo.

La cultura de masas revela así el carácter ficticio que la forma del individuo ha tenido siempre en la época burguesa, y su error consiste solamente en gloriarse de esta turbia armonía de universal y particular. El principio de la individualidad ha sido contradictorio desde el comienzo. Más bien no se ha llegado jamás a una verdadera individuación<sup>36</sup>.

Característica ao mundo industrial moderno, por conseguinte, historicamente contingente, a “indústria cultural” se constrói na falsificação das relações dos homens consigo e com a natureza, ou seja, um *antiiluminismo*.

---

absolu est aux prises avec le même conflit fondamental”. TAYLOR, *Hegel et la société moderne*. Sainte-Foy, Québec: Presses de l'Université Paris: Éditions du Cerf Laval, p. 41.

<sup>35</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 24.

<sup>36</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 20.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

Iluminismo, amplamente compreendido como um avanço do pensamento, desde sempre guiou e libertou os seres humanos do medo e tornou-os senhores. Ainda que a terra totalmente esclarecida irradie o triunfo da calamidade<sup>37</sup>.

Converteu a aspiração do senhorio do homem sobre a natureza no senhorio da mediação humana sobre a humanidade. Pois, se a Objetividade tomada da *Ciência da Lógica* de Hegel como suporte lógico ao adentrar pelo “saber” ao real, momento fundado na dialética senhorio/escravidão da *Fenomenologia do Espírito Subjetivo*, corresponde à pretensão falaciosa de equivaler o *real* ao *ideal*; o movimento posterior repercute num “formalismo” (*Formalismus*) de impor ao concreto a forma ideal que, em específico, significa a formatação do tecido social sem qualquer pressuposto universal, logo, uma ideologia. “A cognição deve se curvar caso não queira novamente se degradar da concretude à ideologia”<sup>38</sup>. A relação senhorio/escravidão, ao fracassar em sua autossuperação, converte-se na própria lógica das mediações sociais.

Em decorrência, o desdobramento lógico desta dialética irrealizada entre conteúdo e forma, a “formação” (*Bildung*) de indivíduos autônomos é igualmente enfadada ao fracasso. A absolutização da forma sobre o conteúdo, a formatação convergida às relações humanas, reside inclusive sobre o lazer que torna o ócio humano uma expressão e prolongamento do trabalho.

Cuanto más sólidas se tornan las posiciones de la industria cultural, tanto más brutalmente puede obrar con las necesidades del consumidor, producirlas, guiarlas, disciplinarlas, suprimir incluso la diversión: para el progreso cultural no existe aquí ningún límite<sup>39</sup>.

As relações “concretas enquanto sociais”<sup>40</sup>, aspirando ainda um sentido de Objetividade qual proposto por Kant na relação com o conceito, jamais completam o percurso à Objetividade do Conceito qual proposta por Hegel.

[...] A dialética se separa do sistema e o que é inseparável de seu caráter imanente, sua »logicidade«, torna-se, de seu princípio de identidade

37 Livre tradução para: “Enlightenment, understood in the widest sense as the advance of thought, has always aimed at liberating human beings from fear and installing them as masters. Yet the wholly enlightened earth is radiant with triumphant calamity” ADORNO & HORKHEIMER. *The Concept of Enlightenment*, E-book: presente em [www.sup.org/html/book\\_pages](http://www.sup.org/html/book_pages) p. 1.

38 Livre tradução para: “Cognition must bow to it, if it does not wish to once again degrade the concretion to the ideology.” ADORNO, *Negative Dialectics*. London: Routledge, 1973, p. 4.

<sup>39</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 14.

<sup>40</sup> HEGEL, *Principes de la philosophie du droit*. Paris: PUF, 1998, p. 402.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

específico, a coação pertinente, o pensar que se desdobra em si mesmo e conserva o que lhe é próprio: a lacuna da coesão social<sup>41</sup>.

“Só se pode escapar ao processo de trabalho na fábrica e na oficina adequando-se a ele no ócio”<sup>42</sup>. O cinema, enquanto produto cultural, bem se insere neste mecanismo, o que demonstra ao instigar seus expectadores sem conferir-lhes o prazer prometido.

*Film, radio y semanarios constituyen un sistema. Cada sector esta armonizado en sí y todos entre ellos. Las manifestaciones estéticas, incluso de los opositores políticos, celebran del mismo modo el elogio del ritmo de acero. [...] La industria cultural defrauda continuamente a sus consumidores respecto a aquello que les promete [...] Todo gira en torno al coito, justamente porque éste no puede cumplirse jamás*<sup>43</sup>.

Aliás, resolve-se num elogio à rotina: “O esgotamento da experiência pela dialética, que enfurece a opinião dominante, comprova a si mesmo, contudo, para ser completamente apropriado à monotonia abstrata do mundo administrado”<sup>44</sup>. Irresoluta, a vontade tornada desejo sublimado converge-se na *privação* que por repetição consolida a advertência ao sujeito a jamais ultrapassar os limites quais lhe são postos pela mediação econômica. Logo, a auto-retratividade administrativa da sociedade pela indústria cultural que, num ato de controle do indivíduo, gradativamente o torna mais imerso e controlado por ela própria.

El placer de la violencia hecha al personaje se convierte en violencia contra el espectador, la diversión se convierte en tensión<sup>45</sup>.

Pero al representar la privación como algo negativo revocaban, por así decir, la humillación del instinto y salvaban lo que había sido negado. Tal es el secreto de la sublimación estética: representar el cumplimiento a través de su misma negación. La industria cultural no sublima, sino que reprime y sofoca<sup>46</sup>.

<sup>41</sup>Livre tradução para: “[...] die Dialektik mit dem System teilt und das unabtrennbar ist von ihrem Immanenzcharakter, ihrer »Logizität«, wird von ihrem eigenen Identitätsprinzip dem realen Zwang angenähert, dem Denken sich beugt und den es verblendet für den seinen hält: dem des gesellschaftlichen Schuldzusammenhangs.” ADORNO, *Drei Studien zu Hegel*. Frankfurt am Main Suhrkamp Verlag, 1963, p. 3.

<sup>42</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988, p. 10.

<sup>43</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, p. 3, 11 e 12.

<sup>44</sup>Livre tradução para: “The impoverishment of experience through dialectics, which infuriates mainstream opinion, proves itself however to be entirely appropriate to the abstract monotony of the administered world.” ADORNO, *Negative Dialectics*. London: Routledge, 1973, p. 4.

<sup>45</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988. p. 11.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

## Apontamentos finais

Ao longo deste estudo perseguimos a compreensão da crítica de Adorno à superação do formalismo kantiano pelo pensamento de Hegel, ou melhor, a compreensão do pensamento de Adorno a partir da filosofia de Hegel. Demos especial atenção ao como Hegel instaura em sua *lógica* o caráter sistemático que perfará seu discurso acerca do real no intuito de perceber que, mesmo não tendo Adorno elaborado um sistema filosófico, este estaria distante da obviedade de não dispor de uma compreensão sistemática de filosofia. Noutros termos, visamos identificar o instrumental analítico pressuposto à unidade estrutural da filosofia de Adorno.

Não obstante, este propósito nos possibilitou investir num outro, a saber, o de compreender a leitura de Adorno acerca da concepção hegeliana de filosofia moral. Ainda que extemporâneo, talvez este ponto requeira algumas considerações finais. A filosofia hegeliana constrói-se na pretensão de situar o agir moral para além do desempenho do conceito, qual foi proposto por Kant. A *emanatio* que na *Ciência da Lógica* significou o término do discurso lógico como a apresentação de uma realidade logificada perfaz o *background* da compreensão por Hegel de reincorporar o elemento concreto no âmago de sua filosofia crítica. A Sociedade civil lida como uma “teleologia” corresponde à busca egoísta de satisfação pelo burguês que fixa, a seu término, o elemento concreto próprio ao “querer”. Ou seja, à pretensão kantiana de “fundar” o agir moral num princípio formal, a aversão à inclinação, estaria a revitalização da condição moral do agir para um “fim”, segundo a compreensão de Hegel. O indivíduo que busca um “fim” particular não rompe infavelmente à condição ética do agir, mas a contempla ao seguir os ditames institucionais do meio em que vive e do qual se vale nesta busca por autorealização. Para além do caráter *realista* do discurso que não pressupõe dos homens que unicamente ajam “por dever”, Hegel ainda estaria com isto revitalizando a noção de virtude no âmago de sua filosofia ao compreender a “retidão” como a excelência própria ao burguês que participa dos assuntos públicos.

Mas a fé no *absoluto na Terra* teria se abalado pela exigência abraâmica feita ao povo alemão para que sacrificasse seus filhos. Nosso diálogo com a filosofia de Adorno, assim, parte destes referenciais ao inquirir: em que momento perdeu-se o vínculo com o Absoluto? A

<sup>46</sup> ADORNO & HORKHEIMER, *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988. p. 11.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

mesma lógica que lhe seria própria ditou o agir moral que, conforme vimos, teria compactuado com a atrocidade nazista. Agindo *por dever e pelos fins* instituídos, os homens mataram-se uns aos outros. A resposta que encontramos tanto não distingue Adorno da tradição filosófica alemã, quanto denota a guinada que caracterizou sua geração: a negação da anteposição do lógico ao real que não os cinde, mas acautela; ademais, a ojeriza a toda justificação da barbárie mediante tais pressupostos.

Adorno não descaracteriza a arquitetônica filosófica hegeliana, aliás, busca situar-se nela. Hegel é por muitos comentadores inserido na tradição do jusnaturalismo: a “teleologia” da Sociedade civil é também um nominalismo. O *Leviatã* hobbesiano encontra na formulação hegeliana a pretensão de libertar a vontade alienada na forma de direitos então afins à dinâmica última do real. A tanto, este real deverá ser suspenso num conceito que se auto-negue, ao passo de um aprimoramento que condiga à verdade que lhe é pressuposta. Este termo último, o acréscimo final do *saber* (*wissen*) ao *fundamento* (*Grund*), corresponderia à realização deste propósito. Para Adorno, o *saber* deve se *fundar* com vistas ao concreto, o homem que habita o tempo objetivo e ao qual condiz um imperativo distinto: “Hitler impôs ao homem um novo imperativo categórico para seu atual estado de escravidão: o de orientar seu pensamento e sua ação de modo que Auschwitz não se repita, que não volte a ocorrer nada semelhante”<sup>47</sup>.

*Wissen* não é próprio a *Grund* na obra de Theodor Wiesengrund Adorno. Seu prenome incide à própria realidade pressuposta, à verdade velada pela realidade “meta-histórica” em que viveu. Um nome que não nomeia e uma essência que não se mostra. *Wissen* e *Grund* e Wiesengrund seriam formas verdadeiras, contudo inefetivas, tanto para Adorno como para a história universal.

A filosofia evita o abismo [*Grund*] que se abriu com esta separação, na relação entre conceito e intuição, e tenta sempre e em vão cobri-lo: sim, na verdade, enquanto saber [*wissen*], ela se define por essa tentativa<sup>48</sup>.

47 Livre tradução para: “Hitler has imposed a new categorical imperative upon humanity in the state of their unfreedom: to arrange their thinking and conduct, so that Auschwitz never repeats itself, so that nothing similar ever happen again.” ADORNO. *Negative Dialectics*. London: Routledge, 1973. p. 167.

48 Livre tradução para: “Philosophy has perceived the chasm opened by this separation as the relationship between intuition and concept and repeatedly but vainly has attempted to close it; indeed, while a knowledge, philosophy is defined by that attempt.” ADORNO & HORKHEIMER. *The Concept of Enlightenment*, E-book: presente em [www.sup.org/html/book\\_pages](http://www.sup.org/html/book_pages). p. 13.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

## Referências

- ADORNO. *Drei Studien zu Hegel*. Frankfurt am Main Suhrkamp Verlag, 1963.
- \_\_\_\_\_. *Negative Dialectics*. London: Routledge, 1973.
- ADORNO & HORKHEIMER. *Dialectic of Enlightenment*. Stanford: Stanford University Press, 2002.
- \_\_\_\_\_. *La industria cultural. Iluminismo como mistificación de masas*. Sudamericana, Buenos Aires, 1988.
- \_\_\_\_\_. *The Concept of Enlightenment*. E-book: presente em [www.sup.org/html/book\\_pages](http://www.sup.org/html/book_pages) (acessado em 16/10/2008).
- HEGEL. “Wissenschaft der Logik”. In: *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990, v.5, 6. [Tradução: *Ciencia de la Logica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. 5ed. Buenos Aires: Solar, 1982].
- \_\_\_\_\_. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830): III – Filosofia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses, colaboração de José Machado. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Principes de la philosophie du droit*. Paris: PUF, 1998.
- SOUZA, J. C. “Ordem lógica e ordem histórica em Hegel e Marx”. *Revista eletrônica ‘Estudos Hegelianos’*. Sociedade Hegel Brasileira, Ano 3. Dezembro de 2005.
- TAYLOR. *Hegel et la société moderne*. Sainte-Foy, Québec: Presses de l'Université Paris: Éditions du Cerf Laval, 1998.
- VALLS, A. L. M. “Sobre As Origens do Pensamento de Th. W. Adorno: Um estudo de dois textos menos conhecidos”. *Revista Latino Americana de Filosofia*, v. 9, n. 1, 1983.
- ZAMORA, J. A. *Th. W. Adorno – Pensar contra a barbárie*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2008.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 279-297
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------